

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício circular nº 015/2016-GAB

Curitiba, 21 de outubro de 2016.

Senhor(a) Promotor(a) de Justiça:

O Ministério Público brasileiro, em atenção aos legítimos anseios da população, caminha para a formulação de um modelo mais eficiente, capaz de garantir, sobretudo mediante o estímulo a soluções extrajudiciais, a efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos. Neste sentido, recentemente foi aprovada, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, a “Carta de Brasília”, como fomento à atuação proativa e resolutiva do Ministério Público nacional.

Com o propósito de que o Ministério Público do Paraná possa estabelecer o seu modelo de “**Ministério Público Resolutivo**”, a Procuradoria-Geral de Justiça inicia um processo de construção coletiva, em que todos os membros da Instituição possam contribuir para a definição de práticas institucionais estruturantes, eficazes e proativas, capazes de melhor garantir a proteção e efetivação dos direitos e garantias fundamentais, tanto no plano da tutela coletiva, quanto dos direitos ou interesses individuais indisponíveis, os quais a Constituição Federal nos incumbe defender.

O objetivo é desenvolver um sistema que valorize e estimule a atuação dos agentes ministeriais para além de seus gabinetes e das atividades formais, prestigiando esforços na solução extrajudicial dos conflitos e na promoção da cidadania, sobretudo mediante o contato mais próximo com a população, viabilizando, assim, a eficaz defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos e a transformação de nossa realidade social. Ressalte-se, a propósito, que a atuação dos agentes ministeriais já se tem conduzido nesta direção, antecipando-se em cumprir o que é preconizado pela “Carta de Brasília”.

Diante, porém, da necessidade de aprimorar e ampliar um modelo que viabilize uma eficácia ainda maior da atuação institucional, a Procuradoria-Geral inseriu o tema “Ministério Público Resolutivo” como ponto central do Encontro Estadual do Ministério Público, a realizar-se nos dias 15 e 16 de dezembro. Na mesma ocasião, serão realizadas as comemorações alusivas ao Dia Nacional do MP (a programação, em breve, será divulgada na íntegra).

Nesta perspectiva e no intuito de estimular, desde já, a remessa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(Ofício circular nº 015/2016-GAB)

de sugestões por todos os integrantes da Instituição acerca de tão relevante matéria, foi criado o seguinte endereço eletrônico para o encaminhamento das proposições: “mp_resolutivo@mppr.mp.br”.

Importante destacar, ainda, a criação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, de um Grupo de Trabalho (GT) específico, formado por integrantes do MP-PR das diversas regiões do Estado, setores e Órgãos da Administração, bem como de representantes dos Grupos de Estudos de todo o Estado (cujas indicações, pelos referidos Grupos, deverão realizar-se até o próximo dia 07 de novembro), destinado à análise, discussão e sistematização dessa nova proposta de atuação institucional.

A intenção é que, por ocasião do Encontro Estadual, possamos conjunta e democraticamente debater um primeiro modelo - ainda que sujeito a aperfeiçoamentos - capaz de nortear as normativas subsequentes em torno da matéria.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardando sua valiosa e indispensável participação e de todos os Colegas, aproveito o ensejo para reiterar-lhe expressões de elevada consideração e apreço.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça